



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**  
**Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, MODALIDADE TREINAMENTO EM SERVIÇO**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2021**  
**RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº 01 / 2020**

---

A Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde (Pós-Graduação Lato Sensu) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, **a retificação dos itens 1.1.3.3, 1.1.3.9 e 1.1.3.10 na cláusula primeira, do item 7.1 na cláusula sétima e do item 9.1, na cláusula nona, descritos no Edital Nº 01 / 2020, referentes as datas das etapas de Verificação da Heteroidentificação Racial e da Publicação da Classificação Final e convocação para matrícula** do para o Processo Seletivo Discente 2021, Curso de Especialização em Políticas e Práticas em Situações de Saúde no Espaço Hospitalar (Processo Nº 23102.001628/2020-31) de acordo com a Resolução UNIRIO Nº 4.066 de 15 de março de 2013, a Lei Nº 11.129 de 30 de junho de 2005, as portarias emitidas posteriormente sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, a Resolução UNIRIO Resolução nº 5.244, de 26 de novembro de 2019, a Recomendação Nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto Nº 9.094 de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), a Lei Federal Nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei Nº 12.990 de 9 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Lei Nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto Nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Ordem de Serviço PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), a Portaria Normativa nº 4 de 6 de abril de 2018 do MPDG, a Lei nº 10.048 de 8 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, o Decreto nº 5.296 de 01 de dezembro de 2004, o Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, o Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, a Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB-primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei Nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), a Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, o Decreto Nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e a Ordem de Serviço nº 03, de 02 de julho de 2020, com a finalidade de preencher **14 (quatorze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, para o período de março de 2021 à fevereiro de 2023, conforme abaixo descrito e disponível no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).

**Item: 1.1.3.3**

**Onde se lê:** “Excepcionalmente, por motivo de enfrentamento da Pandemia (COVID-19), a heteroidentificação racial complementar à auto declaração dos candidatos negros ocorrerá em modo remoto. A Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de

forma remota, com gravação audiovisual no dia 27 de janeiro de 2021, a partir das 13 horas.”.

**Leia-se:** “Excepcionalmente, por motivo de enfrentamento da Pandemia (COVID-19), a heteroidentificação racial complementar à auto declaração dos candidatos negros ocorrerá em modo remoto. **A Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota, com gravação audiovisual no dia 04 de fevereiro de 2021.**”

#### **Item 1.1.3.9**

**Onde se lê:** “O Resultado da etapa de Heteroidentificação será divulgado no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), no dia 01 de fevereiro de 2021.”.

**Leia-se:** “ **O Resultado da etapa de Heteroidentificação será divulgado** no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), **no dia 06 de fevereiro de 2021, a partir das 17:00h.**”.

#### **Item 1.1.3.10**

Onde se lê: “Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação estarão inaptos ao Certame. Discordando do resultado o Candidato terá direito ao recurso que deverá ser realizado, por meio eletrônico, no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), no período de 02 a 04 de fevereiro de 2021. O Resultado da decisão do recurso também será divulgado no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), no dia 09 de fevereiro de 2021.

Leia-se: Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação estarão inaptos ao Certame. Discordando do resultado o Candidato terá direito ao recurso que deverá ser realizado, por meio eletrônico, no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), **no período de 07 a 08 de fevereiro de 2021. O Resultado da decisão do recurso** também será divulgado no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), **no dia 11 de fevereiro de 2021.**

#### **Item 7.1**

Onde se lê: “A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da pontuação final dos candidatos por área. A divulgação da Classificação final será no dia 10 de fevereiro de 2021, no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br)”.

Leia-se: “A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da pontuação final dos candidatos por área. **A divulgação da Classificação final será no dia 12 de fevereiro de 2021, no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br)**”.

#### **Item 9.1**

Onde se lê: “O calendário do processo seletivo será o seguinte:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Verificação da Heteroidentificação racial</b>	27 de janeiro de 2021, a partir das 13:00 horas	Endereço da sala virtual para entrevista a ser divulgado por e-mail ao Candidato e no site <b><a href="http://www.funrio.org.br">www.funrio.org.br</a></b>
Resultado da Verificação da Heteroidentificação Racial	01 de fevereiro de 2021	<b><a href="http://www.funrio.org.br">www.funrio.org.br</a></b>

Período do Recurso da Verificação da Heteroidentificação Racial	02 a 04 de fevereiro de 2021	<a href="http://www.funrio.org.br">www.funrio.org.br</a>
<b>Divulgação da decisão do recurso da Verificação da Heteroidentificação Racial</b>	09 de fevereiro de 2021	<a href="http://www.funrio.org.br">www.funrio.org.br</a>
<b>Publicação da Classificação Final e convocação para matrícula</b>	10 de fevereiro de 2021	<a href="http://www.funrio.org.br">www.funrio.org.br</a>

Leia-se: “O calendário do processo seletivo será o seguinte:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Verificação da Heteroidentificação racial</b>	<b>04 de fevereiro</b> de 2021	Endereço da sala virtual para entrevista a ser divulgado por e-mail ao Candidato e no site <a href="http://www.funrio.org.br">www.funrio.org.br</a>
Resultado da Verificação da Heteroidentificação Racial	<b>06 de fevereiro</b> de 2021, a a partir das 17:00 horas	<a href="http://www.funrio.org.br">www.funrio.org.br</a>
Período do Recurso da Verificação da Heteroidentificação Racial	<b>07 a 08 de fevereiro</b> de 2021	<a href="http://www.funrio.org.br">www.funrio.org.br</a>
<b>Divulgação da decisão do recurso da Verificação da Heteroidentificação Racial</b>	<b>11 de fevereiro</b> de 2021	<a href="http://www.funrio.org.br">www.funrio.org.br</a>
<b>Publicação da Classificação Final e convocação para matrícula</b>	<b>12 de fevereiro</b> de 2021	<a href="http://www.funrio.org.br">www.funrio.org.br</a>

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

**Prof.ª Dr.ª Valéria Cristina Soares Furtado Botelho**  
 Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do  
 HUGG-CCBS-UNIRIO